



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 - Centro - Fone: (19) 3885-7700
CEP: 13339-140 - Indaiatuba - SP

RESOLUÇÃO nº 031/2005

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

***“Autoriza a Câmara Municipal a realizar
contratação de entidade de ensino ou
organização não governamental
visando a concessão de estágio”***

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Presidente da
Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar
convênio com entidade de ensino ou organização não governamental, visando
a concessão de estágio previsto na Lei nº 4.667 de 29 de março de 2005.

Art. 2º As despesas decorrentes para a execução da
presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de agosto de 2005.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que a presente Resolução foi
publicada na Secretaria da Câmara, aos 03 de agosto de 2005.

INÁCIA MARIA MACELLA
Diretora dos Serviços de Secretaria

